LEI Nº 3.195, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei::

Art. 1º - Fica denominada de **"PEDRO JOSÉ DA GUIA"** o campo de Futebol do distrito de Santa Angélica, Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 21 de março 2012.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.